

Informações Programa Universidade Gratuita



PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

Acadêmicos, atenção!

Pedimos que leiam com atenção o documento a seguir. Nele, você encontrará informações importantes sobre a lista de documentos, o cronograma e as particularidades de cada situação referente ao Programa Universidade Gratuita

Confira o cronograma:

Novas Concessões	
16/01 às 14h até 27/01 às 19h:	<ul style="list-style-type: none">– Cadastro no Sistema da SED.– Envio de documentos para a plataforma da UniSatc.
28/01 a 08/02:	<ul style="list-style-type: none">– Pré-analise e correção dos documentos e do cadastro, dentro dos prazos estipulados pela UniSatc.
09/02 a 11/02 às 19h:	<ul style="list-style-type: none">– Correção dos erros no cadastro no Sistema da SED.
12/02 a 23/02:	<ul style="list-style-type: none">– Conferência das correções e análise pela Comissão de Seleção
23/02:	<ul style="list-style-type: none">– Divulgação do resultado.

LISTA DE DOCUMENTOS – PROCESSO 2026/1

APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DO ÍNDICE DE CARÊNCIA (IC)

1º- Realize o seu cadastro no site do governo do estado de Santa Catarina através do link:
https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/termolqpd_aluno.aspx

2º- Depois acesse o link <https://bolsa.satc.edu.br/> / insira o CPF e Data de Nascimento do candidato e anexe os documentos conforme indicado nesta listagem.

DOCUMENTOS ETAPA 1

ANEXAR OS DOCUMENTOS NOS ITENS CORRESPONDENTES

1.0 Cadastro de Inscrição.

- Anexar cadastro/comprovante de Inscrição, arquivo em PDF.

1.1 O aluno é NATURAL ou é nascido no estado de Santa Catarina?

SIM

- Certidão de Nascimento ou RG/CPF ou CNH.

NÃO

Comprovar cada um dos 5 anos que o aluno residiu, de forma ininterrupta no estado de Santa Catarina – de 2021 a 2026 – apresentando um documento referente ao primeiro mês de cada ano, incluindo o vigente.

- Alunos menores de 20 anos – apresentar Histórico escolar do ensino fundamental;
- Alunos maiores de 21 anos – apresentar documentos oficiais exemplo: Carteira de Trabalho, ou comprovante de despesa com energia elétrica ou água.



1.2 Você cursou todo o Ensino Médio em escolas da rede pública catarinense OU instituições privadas com bolsa integral ou parcial:

SIM	<p>Se cursou todo Ensino Médio em Escola Pública Catarinense:</p> <ul style="list-style-type: none">– Histórico escolar do Ensino Médio;
NÃO	<p>a) Se cursou todo ou parte do Ensino Médio em Escola Pública em outro Estado:</p> <ul style="list-style-type: none">– Histórico escolar do Ensino Médio;
NÃO	<p>b) Se cursou todo ou parte do Ensino Médio em escola pública e parte em escola privada sem bolsa de estudos:</p> <ul style="list-style-type: none">– Histórico escolar do Ensino Médio;

1.3 O Grupo familiar está inscrito no Cadastro Único (CadÚnico) do Governo Federal?

- Consulte e baixe o arquivo do documento através do site:
<https://cadunico.dataprev.gov.br/#/home>

1.4 Você é uma pessoa com deficiência (PcD), nos termos da Lei nº 13.146/2015:

SIM	<ul style="list-style-type: none">– Laudo emitido por um Médico especialista na deficiência apresentada; <p>No documento deve constar o Código da CID (Classificação Internacional de Doenças) correspondente à deficiência e a data de emissão recente (idealmente menos de 1 ano) e a assinatura e carimbo do médico responsável pela emissão.</p>
NÃO	<ul style="list-style-type: none">– Não é necessário apresentar documento.

1.5 *Você, seu responsável legal ou membro do grupo familiar encontram-se em situação de desemprego:

*Integrante que nunca trabalhou OU está desempregado há mais de dois anos, para fins de cálculo do Universidade Gratuita, NÃO SERÁ CONSIDERADO DESEMPREGO.

SIM	<p>Quem é DESEMPREGADO? Aquele membro do grupo familiar que perdeu o emprego nos últimos 2 anos e até o momento não conseguiu encontrar trabalho.</p> <ul style="list-style-type: none">– Carteira de Trabalho Digital constando a data fim do último contrato de trabalho, ou o documento da Rescisão do contrato de trabalho.
NÃO	<ul style="list-style-type: none">– Não é necessário apresentar documento.

DOCUMENTOS ETAPA 2

ANEXAR OS DOCUMENTOS NOS ITENS CORRESPONDENTES

Ao informar a quantidade / **nº de pessoas** que reside com o aluno, para cada um dos membros do grupo familiar, devem ser anexados os documentos específicos de cada campo de acordo com as seguintes indicações:

Membros do Grupo Familiar:

2.1

Identificação do membro do grupo familiar;

Existência ou não de vínculos com a previdência social;

Declara ou não declara Imposto de Renda.

Obrigatório para pessoas com idade até 14 anos:

- RG e CPF ou Certidão de Nascimento;
- Termo de Guarda, na ausência dos pais ou de um deles.

Obrigatório para todos de 14 a 17 anos:

- RG e CPF ou Certidão de Nascimento;
- Comprovante de Relações Previdenciárias e Remunerações por meio do CNIS, com a opção VÍNCULOS, CONTRIBUIÇÕES E REMUNERAÇÕES, disponível no link <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-extrato-de-contribuicao-cnis>
- Termo de Guarda, na ausência dos pais ou de um deles.

Obrigatório para todos maiores de 18 anos:

- Termo de Guarda, na ausência dos pais ou de um deles (obrigatório até os 24 anos).
- RG e CPF, ou CNH;
- Comprovante de Relações Previdenciárias e Remunerações por meio do CNIS, com a VÍNCULOS, CONTRIBUIÇÕES E REMUNERAÇÕES, disponível no link <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-extrato-de-contribuicao-cnis>
- Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física 2024/2025, contendo todas as páginas e o recibo;
- Para os não declarantes, anexar PRINT DA TELA obtido pelo endereço eletrônico <https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br/> selecionar o Ano 2025, inserir o CPF e reduzir a tela em 80%. Deverá aparecer o ano de exercício e a mensagem “**Não há informação para o exercício informado**”;

Estado Civil ou comprovação de vínculos ou não conjugal

Obrigatório para todos maiores de 18 anos:

- **Solteiros, separados ou em União Estável** – Declaração de Estado Civil, modelo disponível em: <https://unisatc.com.br/bolsas-de-estudo-graduacao/#modelos>;
- **Casados** – Certidão de Casamento
- **Divorciados** – Averbação de divórcio e Declaração de Estado Civil, modelo disponível em: <https://unisatc.com.br/bolsas-de-estudo-graduacao/#modelos>;
- **Viúvos(as)** – Certidão de óbito e Declaração de Estado Civil, modelo disponível em: <https://unisatc.com.br/bolsas-de-estudo-graduacao/#modelos>;

OCUPAÇÃO: comprovação da situação de renda ou não renda de todos do Grupo Familiar

Para pessoas acima de 18 anos SE: <ul style="list-style-type: none">• Não trabalha atualmente, ou• Do Lar/ ou• Só estuda	<ul style="list-style-type: none">- Declaração de que não exerce atividade remunerada autenticada em cartório ou assinada digitalmente por meio do gov.br, utilizar o modelo de declaração disponível no site da SATC em https://unisatc.com.br/bolsas-de-estudo-graduacao/#modelos; e- Declaração de Benefícios do INSS expedido por meio do site: https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-declaracao-de-beneficiario-consta-nada-consta
Assalariado	<ul style="list-style-type: none">- Folha de pagamentos dos três últimos meses que antecederam o pedido da assistência financeira / bolsa de estudos. *Caso haja pagamento de férias ou décimo terceiro, deverá ser anexada uma folha adicional.
Professor ACTs	<ul style="list-style-type: none">- Contrato de trabalho ou declaração da entidade pagadora, especificando o início do contrato, número de horas de trabalho e ou folha de pagamento dos últimos três meses que antecedem o pedido da assistência financeira / bolsa de estudos;
Trabalhador informal, autônomo ou liberal (sem registro na Carteira de Trabalho)	<ul style="list-style-type: none">- Declaração de rendimentos do trabalho informal ou autônomo, utilizar o modelo de declaração disponível no site da SATC em https://unisatc.com.br/bolsas-de-estudo-graduacao/#modelos; A declaração deve constar a atividade realizada e média de ganhos dos últimos 6 meses; e- Contrato de prestação de serviço se houver;
Aposentados e beneficiários do INSS ou de OUTRO Regime de Previdência, ou LOAS/ BPC.	<ul style="list-style-type: none">- Declaração de Benefícios do INSS expedido por meio do site: https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-declaracao-de-beneficiario-consta-nada-consta; e- Declaração de que não exerce atividade remunerada autenticada em cartório ou assinada digitalmente por meio do gov.br, utilizar o modelo de declaração disponível no site da SATC em https://unisatc.com.br/bolsas-de-estudo-graduacao/#modelos;
Estagiário, Jovem Aprendiz, Bolsa auxílio ou equivalente	<ul style="list-style-type: none">- Contrato atualizado, se for o caso com ADITIVO, e devidamente ASSINADO; ou- Comprovante de recebimento do mês anterior.

OCUPAÇÃO: comprovação da situação de renda ou não renda de todos do Grupo Familiar

Agricultor/Produtor Rural/ Arrendatário/ ou Pescador.	<ul style="list-style-type: none">- Declaração onde conste o produto, emitida pela Prefeitura, do ano anterior/safra referente a todas as notas de vendas emitidas (no caso de emissão pelo bloco de notas) ou todas as notas fiscais da safra do ano anterior.
Auxílio ou ajuda financeira de terceiros	<ul style="list-style-type: none">- Apresentar a declaração assinada pelo doador, constando o valor médio da ajuda realizada no último trimestre disponível no link https://unisatc.com.br/bolsas-de-estudo-graduacao/#modelos;- Em caso de auxílio no pagamento de despesas, apresentar também os comprovantes das despesas pagas.
Pensão alimentícia Recebendo ou não é obrigatório para todos de 0 à 24 ANOS, na ausência de um ou dos dois genitores	<ul style="list-style-type: none">- Sentença Judicial com a decisão sobre o valor da pensão ou benefício; *Caso o percentual da pensão seja determinado sobre os rendimentos, apresentar folha de salário.- Declaração da pensão alimentícia com a média do valor recebido nos últimos três meses (se não houver sentença judicial) disponível no link https://unisatc.com.br/bolsas-de-estudo-graduacao/#modelos
Renda de ALUGUEL	<ul style="list-style-type: none">- Contrato de aluguel;- Recibo de Imobiliária (quando houver).- Recibo ou comprovante bancário de recebimento do valor informado no contrato.
Poupança, Ações, criptoativos, Renda Fixa, Fundos de Investimentos e ou aplicações financeiras e similares	<ul style="list-style-type: none">- Informe de Rendimentos emitido pela instituição financeira;- Declaração constando a média dos rendimentos, ganhos de capital e ou dividendos recebidos.
Motorista de aplicativo	<ul style="list-style-type: none">- Anexar extrato emitido via aplicativo no qual está vinculado, demonstrando a remuneração dos três últimos meses.
Empresa INATIVA ou BAIXADA	<ul style="list-style-type: none">- Apresentar protocolo ou Certificado de Baixa da Receita Federal

OCUPAÇÃO: comprovação da situação de renda ou não renda de todos do Grupo Familiar

MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI	<ul style="list-style-type: none">- Certificado do CNPJ de MEI disponível em: https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/cnpjreva_Solicitacao.asp- Declaração Anual Simplificada para o Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI) 2024.- Relatório Mensal das Receitas Brutas, dos três últimos meses, informando os valores referente as atividades realizadas com e sem emissão de nota fiscal, disponível em https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/arquivos-e-imagens/relatorio-mensal-das-receitas-brutas-1.pdf
EMPRESÁRIO sócio de empresa OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP)	<ul style="list-style-type: none">- Contrato Social atualizado- Demonstração de Resultados e Balanço Patrimonial do último ano;- Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE) ou declaração constando pró-labore, lucros e rendas informais dos últimos doze meses com assinatura digital do declarante, disponível no link https://unisatc.com.br/bolsas-de-estudo-graduacao/#modelos;
EMPRESÁRIO sócio de empresa de Lucro Presumido e o Lucro Real ou Outras	<ul style="list-style-type: none">- Contrato Social atualizado;- Demonstração de Resultados e Balanço Patrimonial do último ano;- Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE) ou declaração constando pró-labore, lucros e rendas informais dos últimos doze meses com assinatura digital do declarante, disponível no link https://unisatc.com.br/bolsas-de-estudo-graduacao/#modelos ;

DOCUMENTOS ETAPA 3

ANEXAR OS DOCUMENTOS NOS ITENS CORRESPONDENTES

3.1 A moradia do grupo familiar é?

CEDIDA	<ul style="list-style-type: none">- Declaração de Casa Cedida com assinatura do cedente reconhecida em cartório (reconhecimento de firma por semelhança ou autenticidade);- IPTU e conta de energia elétrica do imóvel cedido;- Comprovante de residência do cedente (conta de energia elétrica);
QUITADA	<ul style="list-style-type: none">- O documento será solicitado no item 4.2;
FINANCIADA OU ALUGADA	<p>FINANCIADA</p> <ul style="list-style-type: none">- Apresentar Demonstrativo de Financiamento constando as parcelas dos últimos meses; <p>ALUGADA</p> <ul style="list-style-type: none">- Contrato de aluguel atualizado e comprovante de pagamento OU boleto da imobiliária;

3.2 O(s) membro(s) do grupo familiar possui(em) bens móveis e ou imóveis?

SIM	<ul style="list-style-type: none">- DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS constando informações dos bens de todo o grupo familiar, vinculados ao CPF e ou CNPJ, valor individual e total disponível no link https://unisatc.com.br/bolsas-de-estudo-graduacao/#modelos- Certidão de Registro de imóveis da cidade onde reside, disponível na Prefeitura (gratuitamente) ou em Cartório; *Para os residentes em Criciúma, solicitar pelo e-mail: cadastro@criciuma.sc.gov.br- Escritura, IPTU, ITR ou contrato de compra e venda, de terrenos – sítios – chácaras – casas. Os documentos deve ser oficial e constar os dados do imóvel e do proprietário e se possível, o valor.
NÃO	<ul style="list-style-type: none">- DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS – O estudante deve destacar a opção *Não possuem nenhum tipo de bens (R\$0,00)- Certidão de Registro de imóveis da cidade onde reside, disponível na Prefeitura (gratuitamente) ou em Cartório; *Para os residentes em Criciúma, solicitar pelo e-mail: cadastro@criciuma.sc.gov.br

3.3 O(s) membro(s) do grupo familiar possui(em) veículos?

SIM	<ul style="list-style-type: none">- Certidão de veículos do DETRAN de todos maiores de 18 anos, possuindo ou não veículos vinculados no nome, disponível no link https://servicos.detran.sc.gov.br/certidores- Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV)
NÃO	<ul style="list-style-type: none">- Certidão de veículos do DETRAN de todos maiores de 18 anos, possuindo ou não veículos vinculados no nome, disponível no link https://servicos.detran.sc.gov.br/certidores

DOCUMENTOS ETAPA 5

Documentos complementares poderão se solicitados pela Comissão de Seleção

MODELOS DE DECLARA

